

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DISPENSA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO .....



TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0977/2022

O Prefeito Municipal de Porto Seguro/BA, no uso de suas atribuições, outorgadas pelo Art. 24, XIII da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e sumula nº250 do TCU. Ratifica o ato de **Dispensa de Licitação nº003/2022**, conforme parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, vem formalizar o procedimento do processo administrativo nº0977/2022, para a contratação direta com a sociedade empresária **IDCAP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, inscrita no CNPJ: 28.534.972/0001-59. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Elaboração e Execução do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Agentes Público Municipais, desta Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia, em estreita observância aos Princípios Constitucionais e Infraconstitucionais. **VALOR** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Publique se nos locais de costume. Celebre se o respectivo contrato que será regido pela legislação pertinente.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2021.

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.



### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO NºDP003/2022. CONTRATANTE** - MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA. **CONTRATADA:** IDCAP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ: 28.534.972/0001-59. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS AGENTES PÚBLICO MUNICIPAIS, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – BAHIA, EM ESTREITA OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E INFRACONSTITUCIONAIS. **VALOR** R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 2 ( DOIS) MESES. PREFEITO MUNICIPAL, SR. JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES.